

---

## INFORMAÇÃO 2016

---

De: Coordenação de Atenção a Famílias e Indivíduos/CAFI

Diretoria de Proteção Social Especial / DPSE

Para: Secretaria Geral/FAS

A Fundação de Ação Social - FAS, integrante da Administração Indireta da Prefeitura Municipal de Curitiba, é responsável pela gestão Municipal da Assistência Social no município de Curitiba, coordenando e implementando a política de assistência social (programas, projetos e serviços), para a proteção social (básica e especial) de famílias e indivíduos em situação de risco e vulnerabilidade social com foco na família e no território onde está inserida, adotando-se estratégias de atuação descentralizadas, interinstitucionais e intersetoriais, operacionalizadas no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

A FAS conjuntamente com outros órgãos como Prefeitura de Curitiba, Câmara Municipal, Tribunal de Justiça do Paraná, Secretaria de Estado da Segurança, Ministério Público, Conselho Tutelar e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente assinaram, em 18 de maio de 2013, um pacto de compromisso pela intensificação do enfrentamento ao abuso e à exploração sexual da população infanto-juvenil, prevendo ações permanentes, em cumprimento ao princípio da prioridade absoluta no atendimento a criança e ao adolescente.

Este pacto prevê o compromisso público de reduzir a violência sexual, tendo como parâmetro o Sistema Nacional de Informação em Saúde; a intensificação de ações que ampliem as notificações de violência contra crianças e adolescentes; o aperfeiçoamento de diagnósticos e ações voltadas ao aprimoramento do sistema de garantia de direitos; a formulação de parâmetros e o fortalecimento da rede integrada de atendimento de crianças e adolescentes em situação de violência; a implementação de ações especializadas de atendimento; a oferta de capacitação permanente para os profissionais que atuam na rede; a intensificação de políticas que promovam o direito à convivência familiar e comunitária; o fortalecimento da atuação intersetorial para o desenvolvimento de políticas públicas de qualidade, com desenvolvimento da capacidade protetiva das famílias e acesso aos direitos; o aprimoramento e o reordenamento dos serviços de atendimento às crianças vítimas de

violência para a redução de danos, a superação de padrões violadores e o desenvolvimento humano; o desenvolvimento de ações de prevenção à violação de direitos voltadas a eventos de grande porte, a ampliação de políticas de desenvolvimento da capacidade de renda da população, visando à redução das desigualdades sociais e territoriais e à erradicação da extrema pobreza; a ampliação de investimentos garantindo o princípio da prioridade absoluta e a articulação de iniciativas do poder público e da sociedade para a construção de uma Curitiba Mais Humana.

As ações e o debate sobre o abuso e a exploração sexual contra crianças e adolescentes e o trabalho infantil em Curitiba adotam estratégias intersetoriais, decorrente da constituição da Rede de Proteção à Criança e ao Adolescente em Situação de Risco para a Violência. Atualmente esta Rede de Proteção tem sua coordenação municipal organizada de forma colegiada e interinstitucional por representantes da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e da Fundação de Ação Social - FAS. Esta Rede de Proteção articula-se também com o Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, Conselho Tutelar e outras organizações de defesa e garantia de direitos, com um fluxo organizado de procedimentos.

Os profissionais integrantes da Rede de Proteção utilizam um instrumento intitulado Ficha Notificação Obrigatória de Violência, que tem como objetivo proporcionar a visibilidade ao problema, possibilitando a realização de um diagnóstico da realidade que pode contribuir para a formulação de políticas públicas de atendimento. Além disso, os casos inseridos na Rede de Proteção passam a ter atendimento e acompanhamento constantes, que podem contribuir na redução das conseqüências da violência, assim como prevenir novos episódios. No que se refere à notificação do trabalho infantil, este tipo de violência é também inserida na Notificação Obrigatória de Violência.

Essas ações de combate a violência sexual infanto-juvenil constituem também parte do Programa de Ações Integradas e Referenciais de Enfrentamento da Violência Sexual Infanto-juvenil no Território Brasileiro – PAIR onde diversos setores e atores se comprometeram pela realização das ações que compõe o Plano Operativo de Curitiba para este enfrentamento. Estas ações referem-se à implantação de metodologias que propiciem a formulação de políticas de proteção aos direitos humanos de crianças e adolescentes também de forma intersetorial e contam com a parceria da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, as Universidades Federais do Mato Grosso do Sul e do Paraná, Governo do Estado do Paraná e Conselhos Municipal e Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente.

A prevenção e erradicação do trabalho infantil, além de inserida na Rede de Proteção, também é articulada no município pelas ações do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI. A inclusão e o atendimento das famílias no PETI ocorre por meio dos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS e Centros de Referência Especializados de Assistência Social - CREAS. Esse atendimento oferece serviço especializado de apoio, orientação e acompanhamento, buscando a promoção dos direitos, o fortalecimento da função protetiva e a retirada imediata da criança e/ou adolescente do trabalho infantil.

Visando contribuir com a implantação e implementação do PETI, em 2014 Curitiba instituiu a Comissão Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil – CMETI, tendo como finalidade a articulação intersetorial e interinstitucional com vistas ao enfrentamento ao trabalho infantil.

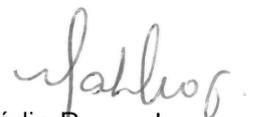
Para o presente ano, está previsto a implantação do Plano Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente Trabalhador, que apresenta-se como um conjunto de medidas intersetoriais para qualificar e implementar ações de enfrentamento e prevenção ao trabalho infantil em Curitiba, além de dar visibilidade à temática em todos os setores da sociedade.

Com relação ao Carnaval, a FAS tem por prerrogativa a intensificação de suas ações durante o evento. Para tanto, busca-se, por meio de ações socioeducativas a sensibilização e mobilização da sociedade civil para o enfrentamento desta problemática, bem como a realização de abordagens sociais e blitz educativas, com orientações e encaminhamentos necessários para o atendimento da criança/ adolescentes e sua família.

Desde 2013 as ações de enfrentamento ao trabalho infantil e a exploração sexual de crianças e adolescentes em eventos e megaeventos na cidade de Curitiba passaram a integrar o Projeto Curitiba Protege, que é integrante do Eixo Curitiba Mais Humana dentro do Plano de Governo.

Desta forma, o município de Curitiba tem implementado estratégias que visam a garantia plena dos direitos de crianças e adolescentes sob tudo o enfrentamento à violência sexual e ao trabalho infantil.

Atenciosamente,



Nádia Porres Lopes  
Coordenação de Atenção a Família e Indivíduos/CAFI  
Diretoria de Proteção Social Especial/DPSE